

**PARECER Nº 109/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**RELATOR VEREADOR WILLIAM PROFESSOR**

### **RELATÓRIO**

De autoria da Mesa Diretora, o projeto de decreto legislativo em epígrafe *“altera os §§4º e 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 32, de 28 de dezembro de 2017, que ‘dispõe sobre a concessão de diárias e a aquisição de passagens para os servidores da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências’”*.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Legislação, Justiça e de Redação concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação regimental da matéria.

Vem agora o projeto a esta Comissão, para exame e parecer, conforme dispõe o art. 91, inciso II, “d”, do novo Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição em exame tem por objetivo alterar o Decreto Legislativo nº 32, de 28 de dezembro de 2017, para suprimir a exigência de hospedagem para se obter o valor integral da diária, desde que o afastamento do servidor para fora do Município seja superior a 12 horas.

Se o afastamento se der por mais de 6 horas e até 12 horas, será devido o valor correspondente a 50% da diária.

Conforme justificado pela Mesa, há situações em que o afastamento do servidor, para participar de algum evento fora do Município, perdura por mais de 12 horas, sem, contudo, haver necessidade de hospedagem, mas cujas despesas excedem o valor integral da diária.

Ainda segundo a Mesa, isso tem acarretado prejuízos ao servidor, o que demanda, portanto, a necessidade de se fazer a alteração ora proposta.

Quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, vale destacar que as despesas a serem geradas por esta proposição já constam de dotação específica no orçamento, qual seja: 01.01.01.01.031.0001.2007 - elemento de despesa 3.3.90.14.00.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR**

**Relator**